SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 29 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0388

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 945/2011

Dispõe sobre nova denominação para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, altera estrutura organizacional de secretarias, desmembra órgãos, cria cargos e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ Saber que a Câmara Municipal de Acari aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças por força desta Lei passará a denominar-se: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS.**
§ 1º. – O inciso II, do art. 2º; da Lei Municipal 767/2003 passa a viger com a seguinte redação:
"II – Secretaria Adjunta de Contabilidade".
§ 2º. – O inciso II, do art. 3º da Lei Municipal 767/2003 passa a viger com a seguinte redação;
"II – Secretário Adjunto de Contabilidade - Símbolo CC-1S".
§ 3º. – O art. 5º da Lei Municipal 767/2003 passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 5º. – A Secretaria Adjunta de Contabilidade, dentre e outros, atuará: (...)"

Art. 2º - Ficam criados na Estrutura Permanente da Prefeitura Municipal de Acari, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças os seguintes órgãos:
I – Secretaria Adjunta de Tributação;
II – Coordenação de Finanças;
III – Coordenação de Tecnologia da Informação (TI).

Art. 3º - Em função dos órgãos citados no artigo anterior ficam criados os seguintes cargos com a simbologia correspondentes:
I – Secretário Adjunto de Tributação – Símbolo CC-1S;
II – Coordenador de Finanças – Símbolo CC-2;
III – Coordenador de Tecnologia da Informação (TI) – Símbolo CC-2.

Art. 4º. – A estrutura básica da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, passa a viger com a seguinte redação:
§ 1º. – O inciso II do art. 3º da Lei 821/2005 passa a viger com a seguinte redação:
"II – Secretaria Adjunta de Planejamento;"
§ 2º. – O inciso II do art. 4º da Lei 821/2005 passa a viger com a seguinte redação:
"II – Secretário Adjunto de Planejamento;"

Art. 5º. – Fica criado na Estrutura Permanente da Prefeitura Municipal de Acari, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle o seguinte órgão: I – Secretaria Adjunta de Controle.

Art. 6º. – Em função do órgão citado no artigo anterior fica criado o seguinte cargo com a simbologia correspondente: I – Secretário Adjunto de Controle – Símbolo CC-1S.

Art. 7º. – Fica criado na Estrutura Permanente da Prefeitura Municipal de Acari, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o seguinte órgão: I – Diretoria da Creche Municipal Professora Maria de Fátima Araújo.

Art. 8º. – Em função do órgão citado no artigo anterior fica criado o seguinte cargo com a simbologia correspondente: I – Diretor da Creche Municipal Professora Maria de Fátima Araújo – Símbolo CCDE-1.

Art. 9º. – Fica criado na Estrutura Permanente da Prefeitura Municipal de Acari, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte órgão: I – Diretoria do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva.

Art. 10 – Em função do órgão citado no artigo anterior fica criada a Função Gratificada – FG-1: I - Diretor do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as previstas na Lei 716/2001, de 22 de janeiro de 2001, 767/2003, de 07 de março de 2003 e 821/2005, de 27 de junho de 2005.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 20 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:E9F947DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

01-CONVENENTES – Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Acari/RN.
02-OBJETO – Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações de policiamento ostensivo e de polícia judiciária.
03-VIGÊNCIA – A partir da data de assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2011.
04-LOCAL E DATA – Natal, 1º de abril de 2011.
05-ASSINATURAS – Secretário de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social: ***ALDAIR DA ROCHA***; Prefeito Municipal de Acari/RN: ***ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS***.
06-TESTEMUNHAS: NOME: Rosa Amélia Fernandes da Paz, CPF: 032.123.594-04; e NOME: Vitamar Franklin de Oliveira, CPF: 703.328.944-87

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:768A2524

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. TUR. DESP E LAZ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – RN, CNPJ 08.097.008/0001-20 – Contratado: Clésio Araújo de Souza ME - CNPJ 06.267.680/0001-90, para contratação de Shows Musicais para o XIV Festival do Pescado do Seridó 2011, no Povoado Gargalheiras no Município de Acari/RN, nos dias 29 e 30/04/2011 e 01/05/2011, em Praça Pública. Base Legal: no Artigo Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2011 – Processo nº 026/2011. Valor Contratado: R$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais). Dotação Orçamentária: Unidade 08, Função 15, Sub-função 695, Proj/Ativ 2041- Despesa 339039. Vigência: 28/04/2011 a 31/12/2011. Recursos Financeiros: FPM, ICMS e/ou Receita Própria.

Acari/RN, 28 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CLÉSIO ARAÚJO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:D1BE207D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 041/2011

Dispõe sobre a exoneração de funcionário publico municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) – É exonerado a pedido o Sr. JAILTON RICELI MARQUES, do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 06 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:23B9DC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 043/2011

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil; Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados; Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo a seguinte pessoa: JAILTON RICELLI MARQUES, brasileiro, civilmente solteiro, RG 1.506.316, SSP/RN, e inscrito no CPF 029.734.954-66, residente e domiciliado na Rua Maria Nunes, 26, Bairro Luiz Gonzaga Bezerra - Acari/RN, aprovado (a) no concurso realizado aos 16 de setembro de 2007, para o cargo de Pedagogo – SP-J - Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 07 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:7995E88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 044/2011

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) – É nomeado o funcionário público municipal Sr. JAILTON RICELI MARQUES, ocupante do Cargo de Pedagogo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CCDE-1 – DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CANTIDIA AUDA PIRES vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 07 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:66FF516F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 042/2011

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) – É exonerado a pedido o Sr. JAILTON RICELI MARQUES, do Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CCDE-1 – DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CANTIDIA AUDA PIRES vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 06 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:4A184871

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 045/2011

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil; Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados; Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo a seguinte pessoa: EXPEDITA MARIA DE SOUSA ROCHA, brasileira, civilmente casada, RG 325.280, SSP/RN, e inscrito no CPF 154.958.764-15, residente e domiciliada na Rua Maria Augusta Pereira, 624, Bairro Parque Dourado - Currais Novos/RN, aprovado (a) no concurso realizado aos 16 de setembro de 2007, para o cargo de Pedagogo – SP-J – Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 13 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:E36DAEB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 011/2011

O Pregoeiro oficial do Município de Afonso Bezerra/RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **11/05/2011, às 11h30min** na sede da prefeitura Municipal à Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra RN no (setor de licitações). **OBJETO:** Contratação de serviço de transporte de pacientes que precisam de atendimento para as unidades de tratamento, bem como de professores para a rede de ensino. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO,
CPF nº 452.753004-68.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:FEFD0245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA **OBJETO.....:** Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da prefeitura Municipal **VALOR TOTAL.....:** R$ 94.554,80 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 0301.041220003.2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 94.554,80 **VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2011 a 30 de Dezembro de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:FCBF7FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 009/2011-P, na modalidade PREGÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 009/2011-P.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

AFONSO BEZERRA - RN, 18 de Abril de 2011

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:19EDBAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-P

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 004/2011-P, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), resultado da licitação.

JOãO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:8EFA380A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** F.A. PEREIRA MADEIRA ME **OBJETO.....:** Aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos do município de Afonso Bezerra **VALOR TOTAL.....:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 1001.154520003.2.043 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 129.999,96 **VIGÊNCIA.....:** 27 de Abril de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Abril de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:CF676FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** J.F.DA CUNHA SOBRINHO –

ME **OBJETO.....:** Aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos do município de Afonso Bezerra **VALOR TOTAL.....:** R$ 101.479,80 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 1001.154520003.2.043 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 101.479,80 **VIGÊNCIA.....:** 27 de Abril de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Abril de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:9322C6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO Nº. 008/2011

Em virtude do não comparecimento de nenhum participante o Pregoeiro oficial do Município de Afonso Bezerra/RN CNPJ nº 08.294.688/0001 – 71, torna público que irá repetir a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **11/05/2011, às 08h30min** na sede da prefeitura Municipal à Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra RN no (setor de licitações). **OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção do matadouro, bem como serviço de instalação e montagem de diversos equipamentos para o matadouro público municipal de Afonso Bezerra. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura. João Batista Monteiro de Aquino, CPF nº 452.753004-68. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:248D26E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-P

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 004/2011-P, resultado da licitação.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:BD0C0DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2011-P **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **CONTRATADA(O).....:** AGUIAR & FAGUNDES LTDA **OBJETO.....:** Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da prefeitura Municipal **VALOR TOTAL.....:** R$ 46.672,65 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2011 Atividade 0301.041220003.2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 46.672,65 **VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2011 a 30 de Dezembro de 2011 **DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:34B4915A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011-P

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 009/2011-P, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no resultado da licitação.

JOãO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:4E3AAF6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TAXISTAS DE APODI-RN – SINTAP
EXTRATO DE CERTIDÃO

Certificado, em razão de meu Oficio, a pedido verbal de pessoa interessa que a Ata de Fundação do Sindicato dos Taxistas de Apodi-RN – SINTAP, realizada no dia 20 de abril de 2011, encontra-se registrado no livro 'A5," do registro de Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 321 às fls. 054 à 056, em data de 25 de abril de 2011, o referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta cidade de Apodi, estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, (25.04.2011). eu Caio Valério Pinheiro de Souza, substituto Oficial do Registro de pessoas Jurídicas, fls extrair e presente Certidão, achei conforme, subscrevo e assino.

Apodi/RN, 28 de abril de 2011

FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TAXISTAS DE APODI-RN – SINTAP
Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D9138FEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, torna público o Pregão Presencial nº 03/2011, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de consumo, higiene e limpeza para manutenção das atividades da Câmara Municipal**, conforme anexo 1 do Edital, a ser realizado no dia 12/05/2011, às 08:00. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, Praça São Sebastião nº 452, Centro, Caraúbas/RN, CEP. 59780-000, Telefone (84) 3337-2201, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 13:00 horas – Caraúbas/RN, Em 28 de Abril de 2011.

DANILLO DEYVSON SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8F0657F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, torna público o Pregão Presencial nº 04/2011, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente destinados as atividades do poder legislativo municipal**, conforme anexo 1 do Edital, a ser realizado no dia 13/05/2011, às 08:00. O Edital contendo maiores informações

encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, Praça São Sebastião nº 452, Centro, Caraúbas/RN, CEP. 59780-000, Telefone (84) 3337-2201, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 13:00 horas – Caraúbas/RN, Em 28 de Abril de 2011.

DANILLO DEYVSON SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:E1599DCB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, torna público o Pregão Presencial nº 02/2011, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para o veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA MYR-4472, destinado à locomoção de vereadores e servidores no desempenho das atividades do poder legislativo municipal**, conforme anexo 1 do Edital, a ser realizado no dia 12/05/2011, às 10:00. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, Praça São Sebastião nº 452, Centro, Caraúbas/RN, CEP. 59780-000, Telefone (84) 3337-2201, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 13:00 horas – Caraúbas/RN, Em 28 de Abril de 2011.

DANILLO DEYVSON SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:E3445291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-E/2011
PROCESSO PMCC/RN Nº 033-C/2011-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, a locação do imóvel situado no Sítio Ipueiras, nesta Cidade de Cerro Corá/RN para funcionamento do posto de saúde da Comunidade Ipueiras. Vigência do Contrato: Até 03 de julho de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais) mensais, ficando o Processo no valor total de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Contratado: RAIMUNDA MARCIA DA SILVA, CPF: 065.981.014-09.

Cerro Corá/RN, 03 de janeiro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4DFC85C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 01/2011.

O Presidente da Comissão Processante designada na Portaria n° 04/2011/GP, datada de 28/01/2011 e editada pelo senhor Francisco Alves da Costa, na qualidade de Prefeito Municipal de Cel. João Pessoa-RN, legalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 01/02/2011, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o eventual abandono do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG pela servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra, **RESOLVE**:
CITAR, pelo presente **EDITAL**, a servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, lotada na Escola Municipal Dr. Severiano que está localizada na sede da cidade de Cel. João Pessoa-RN, cuja servidora pública se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa-RN, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2011, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste **EDITAL** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, bem como em jornal de grande circulação no Município de Cel. João Pessoa-RN, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração pública. À servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra, bem como ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2011, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa-RN, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão.

Coronel João Pessoa-RN, 27 de abril de 2011.

CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:9B3EC1F6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 01/2011.

DESPACHO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n° 04/2011/GP, datada de 28/01/2011 e editada pelo Senhor Prefeito Municipal de Cel. João Pessoa-RN tendo como finalidade a apuração de eventual abandono de cargo pela servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG com lotação na Escola Municipal Dr. Severiano.

O Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe foi precedido de Processo de Sindicância instaurado pelo Prefeito Municipal de Cel. João Pessoa-RN através da Portaria n° 36/2010/GP, datada de 19/07/2010.

O móvel do Processo de Sindicância foi o Ofício n° 06/2010, de 16/07/2010, expedido pela Diretora da Escola Municipal Dr. Severiano dando ciência ao Prefeito Municipal de Cel. João Pessoa-RN de que a servidora pública sindicada teria deixado injustificadamente de comparecer ao trabalho desde o dia 30/04/2010. Ao citado Ofício foram anexados os controles de frequência da servidora Maria Izaura da Silva Bezerra referentes aos meses de maio e junho de 2010, pelos quais se percebe que realmente a servidora sindicada faltou ao trabalho naqueles meses do ano de 2010.

Nos autos da Sindicância foram ouvidas as senhoras Janayni Alfredo de Souza Lima e Maria Luzete de Carvalho Félix, respectivamente, diretora e vice-diretora da Escola Municipal Dr. Severiano, as quais, em seus depoimentos perante a Comissão de Sindicância, esclareceram que a servidora sindicada somente compareceu ao trabalho até o dia 29/04/2010. Doravante e sem qualquer justificativa, a servidora não mais teria comparecido ao trabalho.

Consta, ainda, no bojo do Processo de Sindicância, o Ofício n° 060/10/GDP contendo informações sobre a instauração do Inquérito Policial n° 006/2010-DPCCJP, no qual figura como indiciada, dentre outros, a servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra, em razão de ter cometido, em tese, o crime previsto no art. 121, § 2°, I, II e IV do CPB, de que foi vítima o senhor Edinaldo Maia da Costa, fato ocorrido no dia 29/04/2010, por volta das 19:00 horas, na Praça São José, Centro da cidade de Cel. João Pessoa-RN.

Resta, expresso, por fim, no Ofício mencionado no parágrafo anterior, que a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra se encontra foragida da justiça desde o dia 01/05/2010, conforme mandado de prisão preventiva expedido nos autos do Processo n° 122.10.000195-6.

Ao relatar o Processo de Sindicância, a douta Comissão fez a seguinte conclusão:

"De todo o exposto e diante dos elementos de informação constantes dos autos, conclui esta Comissão de Sindicância que a servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG e lotada na Escola Municipal Dr. Severiano, deixou de comparecer injustificadamente ao trabalho desde o dia 30/04/2010, razão pela qual submetemos o expediente à elevada consideração de Vossa Excelência para a adoção das providências legais cabíveis".

Evoluindo-se na instrução do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2011, foram intimados a depor os seguintes servidores públicos municipais: Laura Solange Nunes de Amorim, Maria Katiuce de Souza e João Carlenilson Alves de Lima. Também foi determinada a notificação da servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra no seu endereço residencial, dando ciência à mesma da instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, bem como para acompanhar a instrução processual pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído.

A notificação pessoal da citada servidora pública municipal restou infrutífera, haja vista que não foi localizada no seu endereço residencial. Ademais, alguns vizinhos da mesma não souberam informar o seu atual endereço, o que foi certificado nos autos mediante assinaturas de duas testemunhas que acompanharam a diligência visando a notificação pessoal da mencionada servidora.

Considerando-se a impossibilidade de notificação pessoal da servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra e ainda o fato dos seus vizinhos não saberem informar o seu atual endereço; considerando-se, ainda, o teor do Ofício n° 060/10-GDP remetido pela autoridade policial ao Presidente da Comissão de Sindicância, no qual consta a informação de que a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra se encontra foragida, tendo, inclusive, sido decretada sua prisão preventiva, determinamos que a notificação da aludida servidora fosse feita através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 10/02/2011.

Em assentada realizada no dia 14/02/2011, foram ouvidas as testemunhas João Carlenilson Alves de Lima e Laura Solange Nunes de Amorim, tendo sido dispensada a testemunha Maria Katiuce de Souza.

Em seu depoimento, a testemunha João Carlenilson Alves de Lima afirmou o seguinte:

"a testemunha exerce o cargo de vigilante no Município de Cel. João Pessoa-RN, sendo lotado na Escola Municipal Dr. Severiano, onde cumpre jornada semanal de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 11:00 horas às 16:30 horas; que há dez anos aproximadamente conhece a pessoa de Maria Izaura da Silva Bezerra, sabendo informar que se trata de servidora pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG lotada na Escola Municipal Dr. Severiano; que a jornada de trabalho da servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra também era exercida de segunda a sexta-feira, no mesmo horário da jornada de trabalho do declarante; que há mais de seis meses a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra não comparece ao local de trabalho; que não sabe informar se a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra fez algum requerimento administrativo endereçado à Direção da Escola Municipal Dr. Severiano para tratar sobre a sua ausência ao local de trabalho, porém sabe informar que é praxe naquela Escola, quando algum direito é deferido ao servidor público mediante requerimento administrativo deste, a Direção Escolar fazer publicar no quadro de avisos o respectivo expediente, como, por exemplo: atestado médico, férias, pedido de licença, etc; que em relação à servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra, o declarante não presenciou qualquer informação publicada no quadro de avisos da Escola Municipal Dr. Severiano tratando sobre a ausência da citada servidora pública municipal; que desde o tempo em que a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra deixou de comparecer ao trabalho na Escola Municipal Dr. Severiano, o declarante não mais a viu no Município de Cel. João Pessoa e não tem informação de onde a mesma possa estar residindo atualmente".

Já a testemunha Laura Solange Nunes de Amorim afirmou o seguinte:

"a testemunha exerce o cargo de Auxiliar de Secretaria no Município de Cel. João Pessoa-RN, sendo lotada na Escola Municipal Dr. Severiano, onde cumpre jornada semanal de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 12:30 horas às 16:30 horas; que há cinco anos aproximadamente conhece a pessoa de Maria Izaura da Silva Bezerra, sabendo informar que se trata de servidora pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG lotada na Escola Municipal Dr. Severiano; que a jornada de trabalho da servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra também era exercida de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 11:00 horas às 16:30 horas; que há vários meses a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra não comparece ao trabalho, sabendo informar que o livro de ponto está cheio de faltas; que sabe informar sobre as faltas da servidora Maria Izaura da Silva Bezerra porque o livro de ponto que a testemunha assina é o mesmo livro de ponto que a servidora Maria Izaura assinava e por esse motivo ver as faltas da servidora Maria Izaura; que não tem conhecimento de que a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra tenha feito algum requerimento administrativo para tratar de seu afastamento da Escola Municipal Dr. Severiano; que desde o tempo em que a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra deixou de comparecer ao trabalho na Escola Municipal Dr. Severiano, a testemunha não mais a viu no Município de Cel. João Pessoa e não tem informação de onde a mesma possa estar residindo atualmente; que no ambiente de trabalho, a servidora pública Maria Izaura se relacionava bem com os colegas".

Uma vez concluída a inquirição das testemunhas, esta Comissão designou dia e horário para proceder ao interrogatório da servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra, nos moldes do art. 169 do Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cel. João Pessoa-RN. Para tanto, foi expedido o Mandado de Intimação n° 04/2011, o qual foi remetido ao endereço da aludida servidora pública pelos Correios e com Aviso de Recebimento-AR, tendo sido feitas três tentativas de entrega da correspondência à mencionada servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra, sem qualquer êxito, conforme Aviso de Recebimento constante dos autos. No afã de esgotar todos os meios para a realização da intimação da servidora pública Maria Izaura, o Mandado de Intimação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 15/03/2011.

Mesmo diante de todas as diligências feitas para a intimação da servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra, esta não compareceu à audiência de interrogatório.

Os servidores públicos Municipais de Cel. João Pessoa-RN são regidos pela Lei Municipal n° 015, de 05 de abril de 2001, que "Estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e cria o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais".

O art. 171, caput, do diploma legal acima aludido prescreve o seguinte:

"Caracterizada a infração disciplinar, é formulada a indiciação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados, das normas infringidas e das provas em que se fundamenta a imputação".

Da análise dos autos percebe-se que a servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra abandonou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais –ASG para o qual foi concursada, uma vez que desde o dia 30/04/2010 deixou injustificadamente de comparecer à Escola Municipal Dr. Severiano, na qual sempre trabalhou.

O conjunto probatório é robusto na caracterização do abandono do cargo público. Inicialmente, tem-se o Ofício n° 06/2010, de 16/07/2010, expedido pela Diretora da Escola Municipal Dr. Severiano dando ciência ao Prefeito Municipal de Cel. João Pessoa-RN de que a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra teria deixado injustificadamente de comparecer ao trabalho desde o dia 30/04/2010. Ao citado Ofício foram anexados os controles de frequência da servidora Maria Izaura da Silva Bezerra referentes aos meses de maio e junho de 2010, pelos quais se percebe que realmente a servidora faltou ao trabalho naqueles meses do ano de 2010.

Nos autos do Processo de Sindicância foram ouvidas as senhoras Janayni Alfredo de Souza Lima e Maria Luzete de Carvalho Félix, respectivamente, diretora e vice-diretora da Escola Municipal Dr. Severiano, as quais, em seus depoimentos perante a Comissão de Sindicância, esclareceram que a servidora sindicada somente compareceu ao trabalho até o dia 29/04/2010. Doravante e sem qualquer justificativa, a servidora não mais teria comparecido ao trabalho.

Consta, ainda, no bojo do Processo de Sindicância, o Ofício n° 060/10/GDP contendo informações sobre a instauração do Inquérito Policial n° 006/2010-DPCCJP, no qual figura como indiciada, dentre outros, a servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra, em razão de ter cometido, em tese, o crime previsto no art. 121, § 2°, I, II e IV do CPB, de que foi vítima o senhor Edinaldo Maia da Costa, fato ocorrido no dia 29/04/2010, por volta das 19:00 horas, na Praça São José, Centro da cidade de Cel. João Pessoa-RN.

Resta, expresso, por fim, no Ofício mencionado no parágrafo anterior, que a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra se encontra foragida da justiça desde o dia 01/05/2010, conforme mandado de prisão preventiva expedido nos autos do Processo n° 122.10.000195-6.

Ao relatar o Processo de Sindicância, a douta Comissão fez a seguinte conclusão:

"De todo o exposto e diante dos elementos de informação constantes dos autos, conclui esta Comissão de Sindicância que a servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG e lotada na Escola Municipal Dr. Severiano, deixou de comparecer injustificadamente ao trabalho desde o dia 30/04/2010, razão pela qual submetemos o expediente à elevada consideração de Vossa Excelência para a adoção das providências legais cabíveis".

Evoluindo-se na instrução do Processo Administrativo Disciplinar, foram ouvidos os servidores públicos municipais Laura Solange Nunes de Amorim e João Carlenilson Alves de Lima. Tais servidores públicos trouxeram aos autos fartos esclarecimentos sobre o efetivo abandono de cargo pela servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra.

Na condução do Processo Administrativo Disciplinar, esta Comissão não logrou êxito em notificar pessoalmente a servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra, porquanto não a encontrou no local de trabalho, nem no próprio domicílio, o que foi certificado nos autos.

Ulteriormente, encerrada a inquirição das testemunhas, foi feita a tentativa de intimar servidora pública Maria Izaura da Silva Bezerra para comparecer à audiência de interrogatório, o que não foi possível, mesmo diante de três tentativas realizadas pelos Correios, conforme prova o Aviso de Recebimento constante dos autos.

No afã de se assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, esta Comissão fez publicar o Mandado de Intimação n° 04/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte. O fato concreto é que a servidora pública em alusão não compareceu à audiência de interrogatório previamente designada.

De todo o exposto, resta patente nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar que a servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra abandonou, em tese, o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, pelo que teria infringido o art. 143, inciso II, da Lei Municipal n° 015, de 05 de abril de 2001, que "Estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e cria o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais", razão pela qual a indiciamos na infração disciplinar acima aludida, para fins de direito.

Considerando-se que existem provas robustas de que a servidora pública municipal Maria Izaura da Silva Bezerra se encontra em lugar incerto e não sabido, pesando contra si até mesmo um mandado de prisão preventiva decretado nos autos do Processo n° 122.10.000195-6, determinamos a citação da mesma através de Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da efetiva publicação do Edital de Citação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, bem como em jornal de grande circulação no Município de Cel. João Pessoa-RN, venha a apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2011, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração pública.

Coronel João Pessoa-RN, 27 de abril de 2011.

CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Membro Presidente da Comissão

JOSÉ VIANA FILHO
Membro Secretário dos Trabalhos

FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:B7877B3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
REPUBLICAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal n° 11.947/2009 c/c com o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública nº 001/2011, no período de 25 a 29 do corrente mês, objetivando a formação de registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIGINÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sede da CPL, localizada na Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP 59795-000, no horário das 07h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Informações pelo telefax: (84) 3329-2212 ou email: guerra.prefeitura@bol.com.br. Felipe Guerra/RN, Em 06 de abril de 2011. Ricardo Menezes da Silva, CPF nº 038.733.784-93. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da PMFG/RN.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:20AAC966

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 /2011

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 /2011, para formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumo hospitalar, com vistas ao atendimento das necessidades de manutenção ambulatorial do Hospital do Municipal de Jaçanã RN. A sessão pública eletrônica será a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **11/05/2011,** através do *site* www.cidadecompras.com.br, O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245 ou no site acima citado

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:D0C3FC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-RP/2011

AVISO

O Município de Jaçanã/RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipais nº 008/2007, torna público que fará realizar no dia 11 de maio de 2011, às 10 horas, a abertura de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-RP/2011, para aquisição de veículo de passeio, para atendimento ao PSE (Programa Saúde na Escola) do município de Jaçanã RN. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada a Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245, ou no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:A77199C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°056 /2011-GP.

28 de abril de 2011.

O PREFEITO MUNCIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 85, Inciso II**, alínea "d" da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art.158 da Lei Municipal nº. 280/2006 e,

CONSIDERANDO a solicitação do abono de faltas, pelo período de 15 (quinze) dias, com base no atestado médico do Hospital Regional do Seridó, apresentado pelo Servidor MURILO VIEIRA DA SILVA, *a priori* com indícios de adulteração;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 020 de 08 de abril de 2011, do Hospital Regional do Seridó-RN, em resposta ao Ofício nº.010/2011-GS desta Municipalidade, informando que houve adulteração na numeração dos dias necessitados para o afastamento do trabalho, do servidor supracitado;

CONSIDERANDO os "Deveres dos Servidores" entabulado no Capítulo VII e Capitulo VIII, art. 126, inciso VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Janduís, em que o servidor deve desempenhar suas funções com zelo, presteza e de forma proba;

CONSIDERANDO que**,** ao caso vertente, o atestado médico tem natureza de documento público e, uma vez que nele se insira ou faça-se inserir declaração falsa configura-se os crimes de falsificação de documento público, insculpidos nos arts. 297 e 299 do Código Penal Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº. 02/2011, através de comissão processante, para fins de apuração de indícios de falsificação de atestado médico por parte do servidor MURILO VIEIRA DA SILVA, com intuito de lesar os cofres públicos em proveito próprio, conforme prevê o art. 146, inciso VII da Lei municipal nº. 280/2006.

Art.2º- Fica nomeada a Comissão Processante que será composta pelos seguintes servidores:

a) **ZENAIDE MEDEIROS DE ALMEIDA SOUZA, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matricula nº000388**

b) **DANIEL JOAQUIM ROBERTO, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matricula nº000396.**

c) **CIMARA TEIXEIRA DANTAS, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matricula nº000359.**

Parágrafo Único- Caberá a servidora elencada na alínea "a" do artigo supra, a Presidência da Comissão.

Art.3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo, com o respectivo relatório, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que haja justificativa plausível para a referida prorrogação.

Art.4º - A Comissão Processante assegurará ao indiciado todos meios indispensáveis à sua defesa, nos termos do art. 165 da Lei Municipal nº. 280/2006.

Art.5º - A Comissão poderá, a seu critério, convocar Assessorias do Município para colaborar nos trâmites do procedimento do Processo Administrativo.

Art.6º - Como medida cautelar, fica o servidor MURILO VIEIRA DA SILVA, suspenso das suas funções durante a apuração do presente Processo Administrativo, inclusive com perda de vencimentos, com base no art.149 § 2º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Janduís-RN.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:E5C5F5B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 012/2011

A Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura de Janduís, torna público o resultado da Carta Convite nº 012/2011, objeto: Fornecimento de material de expediente destinados aos Orgãos da

Prefeitura de Janduis . Tendo como Pessoa Jurídica vencedora empesa **RITA VARIEDADES CNPJ Nº 70.041.900/0001-62 , Rua Santa Terezinha, 25, Centro, Janduís – RN, venceu todos os itens no valor global de R$ 79.980,23 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos)**.

Comissão Permanente de Licitação, Janduís, 04 de abril de 2011

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:5BE73D33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0007/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 000014/2011-PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2011, em favor das empresas Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda, R$ 44.082,00; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, R$ 126.082,72; Sodimed Comércio e Representações R$ 82.158,40; JM de Oliveira e Silva & Cia Ltda, R$ 518.351,70; Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda, R$ 24.632,69; Phospodont Ltda, R$ 97.053,95. Homologado em 27/04/2011

.JOSEANE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:D6C2A77F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL 401/2009

Modifica a redação dos itens 1 a 5 do artigo 1º da Lei nº 399/2009, alterando as delimitações dos bairros regularizados e denominados pela referida lei.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente a disposta no Artigo 63, Inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - As redações dos itens 1 a 5 do artigo 1º da Lei nº 399/2009, que dispõe sobre as delimitações dos Bairros da cidade de Lagoa Nova, passam a ser as seguintes:

1. **BAIRRO JESUS MENINO, ponto inicial:** no prolongamento da Rua Dona Chicó com o perímetro urbano, pelo perímetro urbano até a casa de Luiz Coutinho, **exclusive,** seguindo o perímetro urbano até o condomínio Paraíso Serrano, **inclusive,** pelo perímetro urbano até a confrontação da Rua Dona Chicó, pela Rua Dona Chicó até a sua confrontação no perímetro urbano (ponto inicial).

2. **CENTRO, ponto inicial:** na confrontação da Rua Dona Chicó com o perímetro urbano, pelo perímetro urbano até a confrontação da Rua Manoel Luiz de Maria com o perímetro urbano, pela Rua Manoel Luiz Maria e sua confrontação até o perímetro urbano, pelo perímetro urbano até a confrontação com a Rua Dona Chicó, pela Rua Dona Chicó e sua confrontação até o perímetro urbano (ponto inicial).

3. BAIRRO BERNARDINO DE SENA, ponto inicial: na Rua Manoel Luiz de Maria e sua confrontação com o perímetro urbano, pelo perímetro urbano até a estrada de "Volta da Serra", pela estrada de "Volta da Serra" até a RN 041, pela RN 041 e Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo até a Rua Manoel Luiz de Maria, pela Rua Manoel Luiz de Maria e sua confrontação com o perímetro urbano (ponto inicial).

4. BAIRRO ANTONIO ACIOLE DA SILVA, ponto inicial: Rua Manoel Luiz de Maria com a Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, pela Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo e RN041 indo até a estrada para o Sítio Filgueira, pela estrada de acesso para o Sítio Filgueira até o perímetro urbano, pelo perímetro urbano até a confrontação da Rua Manoel Luiz de Maria, pela Rua Manoel Luiz de Maria até a Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo(ponto inicial).

5. BAIRRO CLAVINOTE, ponto inicial: perímetro urbano na estrada de Volta da Serra, pelo perímetro urbano até a Fazenda " Volta da Serra, **exclusive,** pelo limite urbano até a estrada para o Sítio Filgueira e, pela estrada para o Sítio Filgueira e "Volta da Serra até o perímetro urbano(ponto inicial).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogada as delimitações dos bairros dispostas na Lei Nº 399/2009.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, em 06 de novembro de 2009.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:4B3885B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL Nº 398/2009

ALTERA A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º – O Perímetro urbano do município de Lagoa Nova, passa a ter as seguintes delimitações: possui uma superfície de 7.986.427,67 m2 (sete milhões novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete e sessenta e sete metros quadrados), não tem forma geométrica definida, é composta de 7 (sete) vértices assim distribuídas: **vértice 1** está na coordenada UTM 777.776mE e 9.325.022mN; **vértice 2** está na coordenada UTM 777.639mE e 9.326.800mN; **vértice 3** está na coordenada UTM 779.370mE e 9.326.672mN; **vértice 4** está na coordenada UTM 780.806mE e 9.326.228mN; **vértice 5** está na coordenada UTM 781.853mE e 9.326.088mN, **vértice 6** está na coordenada UTM 782.354mE e 9.324.392mN e o **vértice 7** está na coordenada UTM 779.946mE e 9.324.570mN, tendo os seguintes limites: **ao Norte** com o próprio município nas extensões seguintes: 1.733,66m (um mil setecentos e trinta e três vírgula sessenta e seis metros) que vai do vértice 2 ao vértice 3; 1.504,82m (um mil quinhentos e quatros vírgula oitenta e dois metros) que vai do vértice 3 ao vértice 4 e 1.055,84m (um mil quinhentos e quatro vírgula oitenta e dois metros) que vai do vértice 4 ao vértice 5; **ao Sul** com o município de Lagoa Nova e nas extensões seguintes: 2.414,47m (dois mil quatrocentos e catorze vírgula quarenta e sete metros) que vai do vértice 6 ao vértice 7 e 2.216,57m (dois mil duzentos e dezesseis vírgula cinqüenta e sete metros) que vai do vértice 7 ao vértice 1; **ao Leste** com terras do município de Lagoa Nova e na extensão de 1.767,97m (um mil setecentos e sessenta e sete vírgula noventa e sete metros) que vai do vértice 5 ao vértice 6; **ao Oeste** com terras dos herdeiros de Elísio Galvão, na extensão de 1.783,27m (um mil setecentos e oitenta e três vírgula vinte e sete metros) que vai do vértice 1 ao vértice 2.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogada a Lei nº 001, de 03/01/1990 que delimitava o perímetro urbano, bem como todas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, em 24 de setembro de 2009.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:06738D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL Nº 399/2009

REGULARIZA AS DENOMINAÇÕES DOS BAIRROS DA CIDADE DE LAGOA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente a disposta no Artigo 63, Inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - A sede do Município de Lagoa Nova, constituída pelo seu perímetro urbano, fica dividida em 05 (cinco) Bairros com as denominações e pontos de delimitações seguintes:
1. **BAIRRO JESUS MENINO**, com marco inicial no término da Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo e a partir do início da Rua João Lopes Galvão, com referencia no prédio da Coopersertana, interligando os vértices 4, 5, 6 e 7 da Lei que delimita o perímetro urbano.
2. **CENTRO**, com marco inicial a partir da ala direita da Rua Manoel Luiz de Maria e estendendo-se até o término da Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, interligando os vértices 4 a 7 da Lei que delimita o perímetro urbano.
3. **BAIRRO BERNARDINO DE SENA**, circundado pelas Ruas Manoel Luiz de Maria (a partir do prédio nº 287) e Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, estendendo-se até o terreno do pórtico a ser construído na entrada da cidade, interligando de um lado a outro dos pontos e vértices definidos na Lei de delimitação do perímetro urbano
4. **BAIRRO ANTONIO ACIOLE DA SILVA,** circundado pelas Ruas Manoel Luiz de Maria a partir do cemitério público e Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, estendendo-se até o prédio do Centro de Treinamento da EMATER, interligando de um lado a outro dos pontos e vértices definidos na Lei de delimitação do perímetro urbano
5. BAIRRO CLAVINOTE, com marco inicial a partir do terreno a ser construído o pórtico e o prédio do Centro de Treinamento da EMATER, além da conhecida estrada do Clavinote, estendendo-se até o fechamento dos vértices 1 e 2 da Lei de delimitação do perímetro urbano.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogada a Lei nº 180, de 01/04/1999 que criou o Bairro Antonio Acioli da Silva, bem como todas as demais leis referente a criação de Bairros e disposições em contrário a esta Lei.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, em 24 de setembro de 2009.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:841FA607

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 017/2011

CONTRATANTE: Municipio de Lucrécia/RN - Prefeitura Municipal - CNPJ 08349045/0001-88 - Representante: Antonio Walter de Araújo - Prefeito Municipal. CONTRATADO: MADEREIRA REZENDE - AMANDA COSTA REZENDE - ME CNPJ: 07.667.922/0001-04 - Representante: Amanda Costa Rezende - CPF: 108.652.504-30. OBEJTO: aquisição gradual de materiais de construção, eletrico, hidraulico, destinados a manutenção de prédios e instalações públicas da Prefeitura Municipal de Lucrécia com o valor global de R$ 78.538,85. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2011.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:9B4CE26D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N°. 0000015/2011

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº. 000015/2010**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e conserto de computadores, impressoras, monitores e acessórios e instalação de software em geral, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, alterada pela Lei nº. 9.648/98, a empresa **LL MEDEIROS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.617.220/0001-12, no valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, por ter sido as mais vantajosa para esta Administração. Montanhas/RN, 26 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:257856B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N°. 0000012/2011

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº. 000012/2010**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, alterada pela Lei nº. 9.648/98, a empresa **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.958.358/0002-63, no valor global de **R$ 77.473,82 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, por ter sido as mais vantajosa para esta Administração. Montanhas/RN, 20 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:37F61290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE N°. 0000015/2011

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **LL MEDEIROS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.617.220/0001-12, no valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, haja vista ter sido os licitantes que apresentaram proposta satisfatória para a administração pública municipal. Montanhas/RN, 26 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:CDF18F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N°. 0000016/2011

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº. 000016/2010**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, alterada pela Lei nº. 9.648/98, a empresa **LL MEDEIROS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.617.220/0001-12, no valor global de **R$ 77.748,00 (setenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais)**, por ter sido as mais vantajosa para esta Administração. Montanhas/RN, 26 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:7AFC541E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE N°. 0000016/2011

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **LL MEDEIROS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.617.220/0001-12, no valor global de **R$ 77.748,00 (setenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais)**, haja vista ter sido os licitantes que apresentaram proposta satisfatória para a administração pública municipal. Montanhas/RN, 26 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:ECB056C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONVITE Nº. 000015/2011

CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADA: LL MEDEIROS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.617.220/0001-12 – **OBJETO**: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e conserto de computadores, impressoras, monitores e acessórios e instalação de software em geral - **VIGÊNCIA:** 28 de abril a 31 de dezembro de 2011 – **VALOR:** R$ 20.000,00 (vinte um mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, III e art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 – Montanhas/RN, 28 de abril de 2011 –

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:50893970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONVITE Nº. 000016/2011

CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADA: LL MEDEIROS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.617.220/0001-12 – **OBJETO**: Fornecimento de material de informática - **VIGÊNCIA:** 28 de abril a 31 de dezembro de 2011 – **VALOR:** R$ 77.748,00 (setenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e Outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, III e art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 – Montanhas/RN, 28 de abril de 2011 –

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:28A49EA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE N°. 0000012/2011
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.958.358/0002-63, no valor global de **R$ 77.473,82 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, haja vista ter sido os licitantes que apresentaram proposta satisfatória para a administração pública municipal. Montanhas/RN, 20 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:6D8848EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar, a pedido, a servidora pública municipal **FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA CORREIA**, ASG, matrícula: 841, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 20 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:A1CFF7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **IVANEIDE CAVALCANTE COUTINHO**, ASG, Matrícula: 1759, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 08 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:A9161642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias a Srª. **SHEILA BORGES DA SILVA,** Conselheira Tutelar, matrícula: 17004, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no período compreendido de 16 de abril a 15 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 26 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:2115A65F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **LUZINETE RIBEIRO DE SOUTO**, ASG, Matrícula: 817, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 26 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:1F48750B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias a Srª. **ODAILZA COSTA DA SILVA,** Conselheira Tutelar, matrícula: 17000, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no período compreendido de 17 de março a 15 de abril do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 20 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:45FC0FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Relotar, a pedido, a servidora pública municipal **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, Gari, matrícula: 2828, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 20 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:9A8F77E4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 017/2011-GP, REALIZADA EM 21/02/2011 NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO RN

ERRATA:

Portaria	Página	Linha	Onde se lê	Leia-se
017/2011-GP	06	03	Lei Municipal nº 370/2010	Lei Municipal nº 369/2010

Montanhas-RN, 14 de março de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:C74BF5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **TEREZINHA XAVIER ALVES TARGINO**, ASG, Matrícula: 779, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 08 de abril de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:390D6919

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, CNPJ: 08.294.654/0001-87, Pça Pedro Alves Bezerra, 266, centro.

CONTRATADOS:
Francisco Gerson Costa, CPF: 068.588.754-50, Valor R$: 16.150,00;
Francisco Pereira da Silva Neto – CPF: 067.981.224-50, Valor R$ 20.472,50;
Josélio Luiz da Silva, CPF: 059.565.814-84, Valor R$: 9.500,00;
Mauro Sérgio de França, CPF: 104.415.446-22, Valor R$: 26.125,00;
José Roberto de Medeiros, CPF: 626.507.184-04, Valor R$: 10.450,00;
Antônio Felipe da Câmara, CPF: 012.353.114-49, Valor R$ 20.377,50;
Valdefran de Souza Costa, CPF: 072.811.564-64, Valor R$ 7.866,00;
Luiz Barbosa da Silva, CPF: 060.811.594-00, Valor R$ 31.350,00;
Francisco da Paz de Azevedo, CPF: 030.035.184-45, Valor R$ 14.630,00;
Luiz Neto da Costa, CPF: 067.122.664-91, Valor R$ 8.360,00;
Francisco Elisandro da Silva Matias, CPF: 079.733.374-66, Valor R$ 17.765,00;
Manoel Alfredo de Lima, CPF: 221.330.624-91, Valor R$ 14.630,00;
Ney Pereira Câmara, CPF: 791.255.734-20, Valor R$ 14.630,00;
Francisco Canindé de Abreu, CPF: 029.430.524-69, Valor R$ 21.945,00;
Aldenir Gilmar de França, CPF: 051.330.804-09, Valor R$ 28.405,00;
Severino Cosme Filho, CPF: 466.605.774-91, Valor R$ 25.080,00;
Francisco Jorge de Melo, CPF: 105.971.314-49, Valor R$ 17.242,50;
José Nalco Teixeira, CPF: 301.007.714-91, Valor R$ 13.300,00;
Vilson Rodrigues Câmara, CPF: 039.467.544-49, Valor R$ 13.585,00;
Francisco Lima de Morais, CPF: 791.263.674-91, Valor R$ 14.630,00;
José Batista Miranda, CPF: 057.069.384-58, Valor R$ 24.348,50;
José Pedro de Oliveira Neto, CPF: 785.044.064-15, Valor R$ 7.315,00;
João Maciel da Silva, CPF: 638.796.114-91, Valor R$ 12.825,00;
Rosa de Lima Cassiano Palhares, CPF: 009.328.344-00, Valor R$ 18.050,00.

Objetivo: Contratação de empresa e/ou pessoa física especializada no transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, para o ano de 2011,

Vigência dos Contratos: de 16/03/2011 à 27/12/2011.

Valor Global R$ 388.559,50 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Pedro Avelino/RN, em 16 de Março de 2011.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

WESCLEI SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B79F8E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Construção do Açude Comunitário Perdição – Sitio São José da Passagem e Construção do Açude Comunitário João Pertonilo na comunidade Serra de Acauã ambas na zona rural do município de Santana do Matos(RN).

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que processo licitatório acima citado esta suspenso tendo em vista recurso interposto **LJ GUIMARÃES LTDA** contra a decisão proferida pela CPL**.** Diante do exposto fica suspenso para apreciação jurídica, abrindo prazo de 05(cinco) dias a partir da data desta publicação
Santana do Matos (RN), 27 de abril de 2011.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:9A65B0FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039 - PREFEITURA

Portaria nº. 039/2011-GP Santana do Matos,28 de abril de 2011

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Srta. **VANUZIA GRACIANO CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº. **1.518.642**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **022.642.884-26**, no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:848E79A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - PROCESSO Nº 0013/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratoriais e Odontológicos
Tipo: Menor preço por lote
Base Legal: Lei 10.520/2002
A Prefeitura Municipal de São João do Sabugi informa aos interessados que foi acatada a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposta pela empresa SODIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 40.780.181/0001-30. Assim, o referido certame não mais ocorrerá no dia 29/04/2011 às 08h, sendo remarcado para ocorrer no dia 11 de maio de 2011 às 09h com as devidas correções. O mesmo estará disponível a partir do dia 02 de maio de 2011 na sede da Prefeitura Municipal.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:93A6258D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA Nº 09-A DE 04 DE MARÇO DE 2011

DESIGNA PREGOEIROS E COMPÔE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica, etc...

RESOLVE:

Art., 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, os servidores **JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA – Matrícula nº 090330-2.**
PARAGRAFO ÚNICO: O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art., 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, os seguintes servidores:
JONAS CAVALCANTI DE MENEZES – Matrícula nº 00030.
LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA – Matrícula nº 00359.
PARAGRAFO ÚNICO: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art., 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Constitucional, em, 04 de março de 2011. (a). Anteomar Pereira da Silva – Prefeito Constitucional de São Tomé/RN.**

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:A6F46326

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, datado de 11 de abril de 2011, venho ADJUDICAR E HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS/2011, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedoras do certame a serem contratadas as Empresas: PHOSPODONT – PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS-LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75 - PARA O LOTE - 001 - NO VALOR DE R$ 52.376,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A EMPRESA CIRUFARMA COMERCIAL-LTDA-CNPJ: 40.787.152/0001-09, vencedora para o lote – 002, no valor de R$ 156.441,90 (cento e CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e a EMPRESA - ALTA COMERCIO ODONTO-HOSPITALAR-LTDA – CNPJ: 07.546.660/0001-11, VENCEDORA PARA O LOTE – 003, apresentando proposta vencedora no valor de R$ 45.562,88 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), destinada à **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, farmácia básica, controlados e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública do município de São Tomé/RN. P**elo que se lavrou o presente Termo. São Tomé/RN, 11 de abril de 2011. Prefeito Constitucional – **Anteomar Pereira da Silva**.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: PHOSPODONT – PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS-LTDA CNPJ: 04.451.626/0001-75 - PARA O LOTE - 001 - NO VALOR DE R$ 52.376,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. VALOR DO CONTRATO - 52.376,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.32.02 - LEI 8.666/93 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. DATA DE INÍCIO: 14 DE ABRIL DE 2011

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL-LTDA-CNPJ: 40.787.152/0001-09 - PARA O LOTE - 002 - NO VALOR DE R$ 156.441,90 (cento e CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE PSICOTROPICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. VALOR DO CONTRATO - R$ 156.441,90 (cento e CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.32.02 - LEI 8.666/93 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. DATA DE INÍCIO: 14 DE ABRIL DE 2011 –

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: ALTA COMÉRCIO ODONTO-HOSPITALAR-LTDA-ME - CNPJ: 07.546.660/0001-11 - PARA O LOTE - 003 - NO VALOR DE R$ 45.562,88 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. VALOR DO CONTRATO - R$ 45.562,88 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.32.02 - LEI 8.666/93 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. DATA DE INÍCIO: 14 DE ABRIL DE 2011 –

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:B60CFB3D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, datado de 28 de abril de 2011, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS/2011, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a Empresa: **V.M. DE ARAÚJO–EPP, CNPJ Nº: 10.580.508/0001-60**, apresentando proposta vencedora no valor de **R$ 155.831,80 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS),** destinada à **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades do município de São Tomé/RN. P**elo que se lavrou o presente Termo. São Tomé/RN, em, 28 de abril de 2011. Prefeito Constitucional – **Anteomar Pereira da Silva**.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN. **CONTRATADA**: V.M. DE ARAÚJO–EPP, CNPJ Nº: 10.580.508/0001-60 - **NO VALOR DE** R$ 155.831,80 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN. **VALOR DO CONTRATO** – R$ 155.831,80 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.30.08 - **LEI Nº** 8.666/93 – **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. **DATA DE INÍCIO:** 29 DE ABRIL DE 2011 –

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:2B4F72AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - F

ONDE SE LÊ:
Valor Global R$: 5.368,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e oito reais).

LEIA-SE:
Valor Global R$: 5.728,00 (Cinco mil setecentos e vinte e oito reais).

São Vicente/RN, 11 de fevereiro de 2011

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:6EAD98CD

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - G

ONDE SE LÊ:
Valor Global R$: 8.270,00 (Oito mil duzentos e setenta reais).

LEIA-SE:
Valor Global R$: 10.670,00 (Dez mil seiscentos e setenta reais).

São Vicente/RN, 11 de fevereiro de 2011

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:10F2F47F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CADASTRO 001/2011

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, o cadastro para empresas interessadas e aptas a prestar serviços de consertos de ramais telefônicos, nos termos da Lei 8.666/93.

São Vicente/RN, 28 de abril de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:01043BBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE AVISO CONVOCATÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REINICIO DE CERTAME PREGÃO 05/2011

Aviso de Reinício de Sessão de Licitação
O Pregoeiro do Município de Serra do Mel, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, julga conforme autos do processo, que a empresa Francisco de Assis Fernandes de Oliveira ME, através do seu procurador EDILSON ALVES DE OLIVEIRA, está impossibilitada de ofertar lances verbais durante a fase de lances da licitação em epígrafe, podendo somente proceder à entrega dos documentos, acompanhar o processo e assinar a ata da sessão. O pregoeiro informa ainda que o reinicio da sessão se dará no dia 05 de maio ás 09 horas no mesmo local em que foi dado inicio o certame.

abre-se apartir deste momento o prazo recursal sobre os efeitos da decisão.

Serra do Mel, 29 de abril de 2011.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES,
Pregoeiro.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:EEC721F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001-87. **CONTRATADA**: Hildérico Batista de Araújo, CPF nº 028.614.344-57 **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte escolar para a linha 05, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, durante o ano letivo de 2011. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 003/2011 (Processo/PMTB/RN nº 027/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal n.° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – pelo Contratante, e José Paulino de Araújo Neto – pela Contratada. Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de fevereiro de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:B1768548

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001-87. **CONTRATADA**: Adeilson Bezerra de Araújo, CPF nº 393.593.444-00. **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte escolar para as linhas 02 e 04, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, durante o ano letivo de 2011. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 003/2011 (Processo/PMTB/RN nº 027/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal n.° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – pelo Contratante, e Adeilson Bezerra de Araújo – pela Contratada. Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de fevereiro de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:F1281B78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001-87. **CONTRATADA**: Rui Pereira Mariz, CPF nº 966.933.044-00 **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte escolar para as linhas 06 e 07, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, durante o ano letivo de 2011. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 003/2011 (Processo/PMTB/RN nº 0027/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal n.° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – pelo Contratante, e Rui Pereira Mariz – pela Contratada. Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de fevereiro de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:8FBBC0F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001-87. **CONTRATADA**: Ivanaldo Evaldo Alves, CPF nº 466.306.784-00. **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte escolar para a linha 03, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, durante o ano letivo de 2011. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 003/2011 (Processo/PMTB/RN nº 027/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal n.° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – pelo Contratante, e Ivanaldo Evaldo Alves – pela Contratada. Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de fevereiro de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:0CC18EE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001-87. **CONTRATADA**: Anilton Medeiros, CPF nº 850.500.594-53 **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte escolar para a linha 01, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, durante o ano letivo de 2011. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 003/2011 (Processo/PMTB/RN nº 0027/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2011. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal n.° 8.666/93. **SIGNATÁRIOS**: IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – pelo Contratante, e Rui Pereira Mariz – pela Contratada. Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de fevereiro de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:F0F744A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do Tomada de Preço nº 001/2011, cujo objeto é a **contratação de empresa de prestação de serviços para a construção de um posto de saúde no Largo de Nossa Senhora no Município de Touros/RN**, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedor a empresa **JN Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 05.577.083/0001-08**, que apresentou o melhor preço e condições constantes do Mapa de Apuração das Propostas e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Touros/RN, 25 de abril de 2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal – Touros/RN

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:7A174B1C

GABINETE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Licitação em referência, que teve por objeto **a contratação de empresa de prestação de serviços para a construção de um posto de saúde no Largo de Nossa Senhora no Município de Touros/RN**, teve como vencedora a empresa **JN Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 05.577.083/0001-08.**

Touros/RN, 19 de abril de 2011.

ANGELO JOSÉ VARELA BARCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:4CDC7F0B

GABINETE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Licitação em referência, que teve por objeto **a contratação de empresa especializada para a reparação das instalações físicas das Escolas Municipais: João Joaquim, Junqueira Aires, Manoel Tarquínio, CEMEI (Santa Luzia e Centro), Creche de São José e NET Centro, todos do município de Touros/RN**, teve como vencedora a empresa **AGM CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **08.036.158/0001-23.**

Touros/RN, 23 de março de 2011.

ANGELO JOSÉ VARELA BARCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:118058F6

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 001/2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do Convite nº 001/2011, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a reparação das instalações físicas das Escolas Municipais: João Joaquim, Junqueira Aires, Manoel Tarquínio, CEMEI (Santa Luzia e Centro), Creche de São José e NET Centro, todos do município de Touros/RN**, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedor a empresa **AGM CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **08.036.158/0001-23**, que apresentou o melhor preço e condições constantes do Mapa de Apuração das Propostas e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Touros/RN, 24 de março de 2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal – Touros/RN

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:001D4236

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A PREFEITURA DE VIÇOSA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 14h00min no dia 16 de maio de 2011, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2011, para aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE). O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Viçosa no horário das 08h00min às 12h00min, na Rua Ozeas Pinto, 140 – Centro. Viçosa, em 28 de abril de 2011.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3F596EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 11 de maio de 2011, as 09:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial para aquisição gradual de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa Merenda Escolar na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044 Kleberson Alves dos Santos – Pregoeiro. Viçosa/RN, em 28 de abril de 2011.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2DD334FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que após o não comparecimento de nenhum interessado a Tomada de Preços n° 001/2011 foi considerada DESERTA, desde já o município fará realizar 2ª chamada no dia 16 de maio de 2011, as 09:00 hs, licitação para construção da Urbanização e Adequação do Anel Viário da Rua Joaquim Suassuna de Alencar Filho, Zona Urbana do município de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044 - Vera Lúcia Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Viçosa/RN, em 28 de abril de 2011.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4A1D7902

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 689

EM 25 DE ABRIL DE 2011

REAJUSTA O VALOR DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CERRO CORÁ/RN, ATUALIZA TABELA ANEXA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito MUNICIPAL DE CERRO CORÁ** – **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o Salário Base do Funcionalismo Público Municipal no percentual de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento).

Art. 2º. Ficam corrigidas com o percentual constante do Art. 1º desta Lei, as Tabelas de Vencimentos de Remuneração dos Cargos em Provimento de Confiança, Funções Gratificadas e Cargos Eletivos, inerentes a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, distribuída de conformidade com os quadros de lotação constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, e VII , que ficam como parte integrante desta Lei, exceto os Secretários Municipais e Controlador Geral.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo-se seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2011.
Parágrafo Único. Os valores referentes a retroação a janeiro de 2011 serão parcelados em 06 (*seis*) meses, com a primeira parcela a partir do mês de abril de 2011.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 58 anos de Emancipação Política, em 25 de abril de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

LEI Nº 689
(ANEXO I)

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Controlador Geral	CC – 1	Controladoria Geral
Secretário Municipal de Administração	CC – 1	Secretaria Municipal de Administração
Secretário Municipal de Finanças e Tributação	CC – 1	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	CC – 1	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Secretário Municipal de Transporte e Obras Públicas.	CC – 1	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto	CC – 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Secretário Municipal de Saúde	CC – 1	Secretaria Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Ação Social	CC – 1	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Tesoureiro	CC – 2	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade	CC – 2	Secretaria Municipal de Saúde

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Chefe de Gabinete	CC – 3	Gabinete do Prefeito
Assessor de Projetos Especiais	CC – 3	Gabinete do Prefeito
Assessor Técnico	CC – 3	Gabinete do Prefeito
Assessor Técnico	CC – 3	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
Assessor Jurídico	CC – 3	Gabinete do Prefeito
Assessor Jurídico	CC – 3	Secretaria Municipal de Ação Social

LEI Nº 689
(ANEXO II)

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Coordenador Geral	CC – 4	Secretaria Municipal de Administração
Coordenador Geral	CC – 4	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Coordenador de Agricultura	CC – 4	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Coordenador Geral	CC – 4	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Coordenador Geral	CC – 4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Coordenador Geral	CC – 4	Secretaria Municipal de Saúde
Coordenador Geral	CC – 4	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Coordenador Técnico Contábil	CC – 4	Controladoria Geral
Coordenador Técnico Administrativo	CC – 4	Controladoria Geral
Coordenador de Meio Ambiente	CC – 4	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Coordenador de Turismo	CC – 4	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Assessor de Imprensa e Assuntos Políticos	CC – 4	Gabinete do Prefeito

LEI Nº 689
(ANEXO III)

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Chefe da Junta de Serviço Militar	CC – 5	Gabinete do Prefeito
Chefe do Almoxarifado	CC – 5	Secretaria Municipal de Administração
Chefe de Limpeza Urbana	CC – 5	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Chefe do Departamento de Transportes	CC – 5	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Administrador do Estádio Municipal de Esportes	CC – 5	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Chefe de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias	CC – 5	Secretaria Municipal de Saúde
Administrador do Abatedouro	CC – 5	Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Turismo
Administrador do Centro de Abastecimento	CC – 5	Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Turismo
Administrador do Centro de Convivência de Idosos	CC – 5	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Administrador do Centro de Erradicação do Trabalho Infantil	CC – 5	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
CARGO COMISSIONADO	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Gabinete do Prefeito
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Gabinete do Prefeito
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Ação Social
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Ação Social
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

LEI Nº 689
(ANEXO IV) - TABELA DE CARGOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Sub-coordenador Administrativo	FG – 1	Gabinete do Prefeito
Sub-coordenador Divulgação e Publicação dos Atos Oficiais	FG – 1	Gabinete do Prefeito
Sub-coordenador Administrativo	FG – 1	Secretaria Municipal de Administração
Sub-coordenador de Recursos Humanos	FG – 1	Secretaria Municipal de Administração
Sub-coordenador de Arquivo	FG – 1	Secretaria Municipal de Administração
Sub-coordenador de Planejamento	FG – 1	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Sub-coordenador Tributário	FG – 1	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Sub-coordenador Administrativo	FG – 1	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Sub-coordenador de Cemitérios Públicos	FG – 1	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Sub-coordenador de Fiscalização em Obras	FG – 1	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Sub-coordenador Administrativo	FG – 1	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Sub-coordenador de Ensino	FG – 1	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Sub-coordenador de Esporte e lazer	FG – 1	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Sub-coordenador Administrativo	FG – 1	Secretaria Municipal de Saúde
Sub-coordenador de Saúde	FG – 1	Secretaria Municipal de Saúde
Sub-coordenador de Vigilância Sanitária	FG – 1	Secretaria Municipal de Saúde
Sub-coordenador de Assuntos Agropecuários	FG – 1	Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Turismo
Sub-coordenador de Assuntos Hídricos	FG – 1	Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Turismo
Sub-coordenador Administrativo / Financeiro	FG – 1	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Sub-coordenador de Programas e Projetos	FG – 1	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Diretor de Departamento de Compras	FG – 2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor de Departamento de Patrimônio	FG – 2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor de Departamento de Divulgação e Publicação dos Atos Oficiais	FG – 2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor de Departamento de Pagamento de Pessoal	FG – 2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor de Engenharia, Arquitetura e Construção	FG – 2	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Diretor de Transporte Urbano de Estrada e Rodagens	FG – 2	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Diretor de Vigilância	FG – 2	Sec. Municipal de Transporte e Obras Públicas
Diretor de Assistência ao Educando	FG – 2	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Diretor de Esportes	FG – 2	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Diretor de Inspeção Escolar	FG – 2	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Diretor de Saneamento Básico	FG – 2	Secretaria Municipal de Saúde
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Operacional	FG – 2	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Diretor de Supervisão, Avaliação e Controle	FG – 2	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

LEI Nº 689
(ANEXO V)
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO DE CONFIANÇA:

SÍMBOLO	SUBSIDIO	TOTAL R$
CC – 1	1.820,00	1.820,00

SÍMBOLO	TOTAL R$
CC – 2	1.763,19
CC – 3	1.093,18
CC – 4	703,34
CC – 5	575,58
CC – 6	546,59

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO R$
FG – 1	211,58
FG – 2	148,11

GRATIFICAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO (R$)
CC – 2	705,28
CC – 3	437,27
CC – 4	281,33
CC – 5	230,23
CC – 6	218,63

LEI Nº 689
ANEXO VI

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS ELETIVOS

DISCRIMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO R$
CONSELHEIRO TUTELAR	630,90

CLASSE NÍVEL	CARGO	A	5 ANOS	B	10 ANOS	C	15 ANOS	D	20 ANOS	E	25 ANOS	Mulher Estímulo Aposentadoria	30 ANOS	F	Homem Estimulo Aposent.	35 ANOS
		SAL. BASE		6 ANOS		12 ANOS		18 ANOS		24 ANOS		27 ANOS		30 ANOS	32 ANOS	
		PLANO DE CARREIRA – INDICESDE CRESCIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO														
			5%	6%	10%	7%	15%	8%	20%	8%	25%	10%	30%	10%	10%	35%
1	**Cozinheiro(a). Coveiro Engomadeira Lavadeira. Gari Ag.Com.Saude**	**545,00**	27,25	577,70	57,77	618,14	92,72	667,59	133,52	721,00	180,25	793,10	237,93	793,10	872,41	305,34
	SAL. BASE + QUINQ.>	572,25		635,47		710,86		801,11		901,25		1.031,03		1.110,34		1.117,75
2	**ASG Vigia Servente**	**572,25**	28,61	606,59	60,66	649,05	97,36	700,97	140,19	757,05	189,26	832,75	249,83	832,75	916,03	320,61
	SAL. BASE + QUINQ.>	600,86		667,24		746,40		841,16		946,31		1.082,58		1.082,58	1.165,85	1.236,64

3	**Aux. Enfer. Visit. Sanit. Ag. Endem.**	**600,86**	30,04	636,91	63,69	681,50	102,22	736,02	147,20	794,90	198,72	874,39	262,32	874,39	961,82	336,64
SAL. BASE + QUINQ.>		630,90		700,60		783,72		883,22		993,62		1.136,70		1.136,70	1.224,14	1.298,46
4	**Motorista Pedreiro Ag. Adm. Digitador**	**630,90**	31,55	668,75	66,88	715,57	107,34	772,81	154,56	834,64	208,66	918,10	275,43	918,10	1.009,91	353,47
SAL. BASE + QUINQ.>		662,45		735,63		822,90		927,37		1.043,30		1.193,53		1.285,34	1.363,38	
5	**Tec. Agrop. Tec. Cont.**	**662,45**	33,12	702,20	70,22	751,35	112,70	811,46	162,29	876,38	219,09	964,01	289,20	964,01	1.060,41	371,15
SAL. BASE + QUINQ.>		695,57		772,42		864,05		973,75		1.095,47		1.253,22		1.253,22	1.349,62	1,431,56

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:C2AE424C

As publicações legais dos municípios do Rio Grande do Norte estão disponíveis em www.diariomunicipal.com.br/femurn para consultar a qualquer hora do dia.

Isto é transparência da gestão pública municipal!

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Para mais informações, ligue: (84) 3212-2545
E-mail: femurn@femurn.org.br